



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1395

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	3
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1395

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA GRANADA

CNPJ: 45.147.733/0001-91

PORTARIA COM A DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO CONVÊNIO E RESPONSÁVEL TÉCNICO

PORTARIA N.º 09/2026

Luiz Augusto Salvador, Prefeito Municipal de Nova Granada, usando de suas atribuições legais, resolve, pela presente portaria, designar o Sr. Diógenes Tiburtino Silva, C.R.C n.º 198524/O-5, que ocupa o cargo de contador e a Sra. Ana Carolina Fernandes Pereira, engenheiro/arquiteto devidamente habilitado da Prefeitura, CREA/CAU nº A146012-9, para, respectivamente exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do convênio a ser firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo através do Programa Casa Paulista – Desenvolvimento Urbano, no âmbito do Programa Bairro Paulista (Cidades Sustentáveis).

Município de Nova Granada, em 29 de janeiro de 2026.

LUIZ AUGUSTO SALVADOR:92802982834
02982834

Assinado de forma digital
por LUIZ AUGUSTO
SALVADOR:92802982834
Dados: 2026.01.30
09:39:08 -03'00'

Luiz Augusto Salvador
Prefeito Municipal de Nova Granada

CIDADE HOSPITALEIRA

Praça São Benedito, nº 417 CEP 15440-013
(17) 3262-5200
gabinete@novagranada.sp.gov.br
www.novagranada.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1395

Página 3 de 4

Outros atos oficiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA GRANADA

CNPJ: 45.147.733/0001-91

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 01/2026 DO CMAS

Na Resolução CMAS nº 01/2026, publicada em 23 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre a regulamentação dos critérios e dos prazos para a concessão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social do Município de Nova Granada/SP, onde se lê:

**“ROSEMAR APARECIDA ALVES
DIRETORA DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL”**

Leia-se:

**“FÁTIMA CRISTINA ALVES
Conselho Municipal de Assistência Social”.**

Permanecem inalterados o número, a data, o conteúdo e os efeitos jurídicos da referida Resolução.

Nova Granada, 28 de Janeiro de 2026.

FÁTIMA CRISTINA ALVES

Conselho Municipal de Assistência Social

Praça São Benedito, nº 417 CEP 15440-013

(17) 3262-5200

✉ gabinete@novagranada.sp.gov.br

🌐 www.novagranada.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano IX | Edição nº 1395

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade.....: Pregão Eletrônico nº
024/2025
Processo nº 083/2025

Objeto.....: Aquisição de 02 (dois)
veículos automotores
novos, destinados ao
atendimento das
demandas
administrativas e
operacionais das
Unidades de Saúde do
Município de Nova
Granada.

Contratante.....: Prefeitura Municipal de Nova
Granada
CNPJ -
45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, 417
- Centro
Nova Granada - SP

Contratada.....: LUMIÈRE VEÍCULOS LTDA.
CNPJ nº
04.602.269/0001-07,
Av. Bady Bassit, 4999,
Vila Bancária.
CEP - 15015-700 - São
José do Rio Preto/SP.

Valor.....: R\$ 160.300,00 (cento e sessenta mil e
trezentos reais)

**Data da
Assinatura
do Contrato.....:** 29 de janeiro de 2026.

Luiz Augusto Salvador - Prefeito Municipal
.....